



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO



AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de ordenador(a) de despesas, autorizo a presente contratação, nos termos da requisição anexa, e instauração o presente processo administrativo com base no inciso X do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Encaminho processo ao Setor de Licitação para providências cabíveis, dentro dos trâmites necessários.

Cumpra-se.

SALINÓPOLIS - PA, 16 de Janeiro de 2018

PAULO HENRIQUE DA SILVA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

RECEBIDO
EM: 16/01/18 às 12:00
CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
Tatiana do S. Martins da Silva
Presidente da Comissão de Licitação
Matrícula - 110283 - 4/PMS